



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

**PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL
DO CREA-PA**

CEEF/2021

COORDENADOR: Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI

COORDENADOR ADJUNTO: Eng. Ftal./ Eng. Agr. Alessandra Doce Dias de Freitas

BELÉM/PARÁ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL-CEEF 2021

- COMPOSIÇÃO DA CÂMARA-

COORDENADORA: Eng. Ftal. Tania Mara De Azevedo Giusti-Titular

COORDENADORA ADJUNTA: Eng. Ftal./ Eng. Agr. Alessandra Doce Dias de Freitas- Titular

**MEMBROS TITULARES: Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira- Titular
Eng. Ftal. José Teixeira Junior- Titular**

1. INTRODUÇÃO

Fundamentado na Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PA, instituído em 1934, orienta e fiscaliza o exercício profissional, assegurando o exercício legal das profissões do Sistema CONFEA/CREA em defesa da sociedade. A importância maior na fiscalização do exercício profissional dos engenheiros que compõe a Agronomia está na guarda da sociedade, para melhor prevenir, tanto no bem-estar como no meio ambiente.

2. COMPETÊNCIA LEGAL DO AGENTE FISCAL

A Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, no que se refere a verificação e à fiscalização do exercício profissional de competência dos CREAS em seu artigo 77, usa a prerrogativa em que designa funcionários com atribuições para lavrar autos de infração, sendo denominados de Agentes Fiscais.

3. ATRIBUIÇÃO DOS AGENTES FISCAIS

a) Fiscalizar o cumprimento da legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

- b) Ter em mente sempre as ações voltadas para os aspectos educativos
- c) Examinar “in loco” documentos como ART, Memorial, Laudos, Contratos e outros.
- d) Elaborar relatórios de fiscalização.
- e) Realizar Diligências quando for o caso.
- f) Lavrar, por delegação de competência, notificações e autos de infrações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
4. PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Eixo	Atividade fiscalizada	Como e quando fiscalizar	Metas 2020
Atividades com potencial de risco ao ser humano e com potencial de risco ao meio ambiente	-Manejo Florestal	-Fiscalização constante do exercício profissional, integrada com SEMAS, SEMMA, DEMA, IBAMA, CREA-PA e Ministério Público	8
		-Fiscalizar a presença de placas sinalizando a existência de plano de manejo florestal aprovado	8
		-Fiscalizar a presença do profissional durante as operações de colheita, carregamento e transporte	8
	-Industrialização de produtos e subprodutos de origem da florestal	-Fiscalizar a responsabilidade técnica nos procedimentos de licenciamento dos empreendimentos industriais.	8
		-Fiscalizar a existência de ART referente a implantação do empreendimento e assistência técnica	8
	-Armazenamento, Classificação, Beneficiamento, Processamento e Transformação de Produtos Florestais	- Verificação da existência de responsável técnico pelas unidades armazenadoras e indústrias (verificar normas existentes)	8
-Produção e uso de energia a partir de florestas naturais, florestas plantadas, resíduos florestais e resíduos industriais	-Fiscalizar a existência de ART referente a implantação do empreendimento e no fornecimento de matéria prima nas carvoarias, siderúrgicas e indústrias que tenham sua matriz energética a partir de produtos florestais	5	
Atividades relacionadas ao Exercício Profissional	-Viveiros (mudas florestais, ornamentais, medicinais e frutíferas nativas)	-Fiscalizar a existência de responsabilidade técnica pela produção e projeto de reflorestamento, restauração florestal, urbanístico e paisagístico	15
	-Outros órgãos e instituições públicas e Privadas, instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	-Existência de Profissionais Responsável pelas Atividades Técnicas	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

5. PARÂMETROS E ONDE FISCALIZAR

- Qualquer área e qualquer instituição ou pessoa física e jurídica que atue no campo de profissional florestal.

6. FISCALIZAÇÃO NO PARÁ

Sede/Inspetoria	Informações Gerais	Período
SEDE (Belém e Região do Marajó)	Afuá, Chaves, Muaná, S. Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Gurupá, Ponta de Pedras, Oeiras do Pará, Icoaraci (Dist.), Outeiro (dist.), Cotijuba (dist.), Mosqueiro (dist), Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Breves, Anajás, Bagre, Melgaço e Portel.	JAN-DEZ
ALTAMIRA (Região Transamazônica)	Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, Placas e Anapu.	JAN-DEZ
BARCARENA	Moju, Igarapé Miri, Abaetetuba, Cametá, Baião, Acará, Mocajuba e Limoeiro do Ajuru	JAN-DEZ
Microrregião Bragantina	Capanema, Bragança, Traquateua, Augusto Correa, Cachoeira do Piriá, Viseu, Ourem, Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará, Nova Timboteua, Bonito, Capitão Poço, Quatipuru, Primavera, Peixe Boi e Santarém novo, São João de Pirabas e Salinópolis	JAN-DEZ
ITAITUBA	Rurópolis, Trairão, Jacareacanga e Aveiro.	JAN-DEZ
CASTANHAL	Terra Alta, Curuçá, Maracanã, Magalhães Barata, Marapanim, Cafezal, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Inhangapi, Marudá (dist.), Algodal (dist.), Igarapé Açu e São Domingos do Capim.	JAN-DEZ
PARAGOMINAS	Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Acará, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Irituia e São Miguel do Guamá.	JAN-DEZ
SANTARÉM	Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Almeirim, Curuá, Belterra, Mojui dos Campos.	JAN-DEZ
ORIXIMINÁ	Porto Trombetas (Mineração Rio do Norte), Óbidos, Novo Progresso, Terra Santa, Juruti, Faro, Oriximiná, Porto Trombetas.	JAN-DEZ
MARABÁ	Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São domingos do Araguaia, Piçarra, São João do Araguaia, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Nova Ipixuna, Jacundá, Rondon do Pará, Abel Figueredo, Bom Jesus do Tocantins.	JAN-DEZ
MONTE ALEGRE	Porto de Moz, Gurupá, Monte Dourado (dist), Almerim e Prainha,	JAN-DEZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

ANANINDEUA	Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará, Vigia de Nazaré, Bujaru, Santo Antônio do Tauá, Colares, Santa Barbara do Pará, Tomé Açu, São Caetano de Odivelas, Benfica (dist), Quatro Bocas (dist.)	JAN-DEZ
TUCURUI	Breu Branco, Novo Repartimento, Goianésia do Pará, Pacajá e Tailândia	JAN-DEZ
PARAUPEBAS	Curionópolis, Eldorado do Carajás, Canaã dos Carajás.	JAN-DEZ
XINGUARA	Rio Maria, Floresta do Araguaia, Sapucaia, Água azul do Norte, Tucumã, Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu	JAN-DEZ
REDENÇÃO	Bannach, Cumaru do Norte, Pau d'arco, Santana do Araguaia e Santa Maria das barreiras	JAN-DEZ

7. ACOMPANHAMENTO

Torna-se necessário que a **Gerência de Fiscalização remeta mensalmente o relatório das** atividades relacionadas à **modalidade agronomia – Engenharia Florestal para a CEEF**, pelo menos dois dias úteis, antes da reunião ordinária desta Câmara.

Belém, 22 de outubro de 2020.

Eng^a. Florestal. Tania Mara de Azevedo Giusti
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal-CEEF